



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.150, de 21 de agosto de 1.989.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.689, de 24 de novembro de 1.988".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito Adicional no valor de NCZ\$.130.000,00 (Cento e trinta mil cruzados novos), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

01	- Câmara Municipal	
0101	- Corpo Legislativo	
01.01.001.2.001	- Manutenção Serviços do Legislativo	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. Encargos	NCZ\$. 3.000,00
0102	- Secretaria da Câmara	
01.01.021.2.001	- Manutenção Serviços do Legislativo	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	NCZ\$. 1.500,00
04	- Encargos Gerais do Município	
0401	- Recursos s/ Supervisão Deptº. Orçam./Contab.	
15.84.494.2.016	- Recolhimento ao PASEP	
3.2.8.0.00	- PASEP	NCZ\$. 4.400,00
05	- Deptº Educação, Cultura, Esportes e Turismo	
0502	- Setor de Educação e Cultura	
08.42.188.2.005	- Manutenção Ensino 1º Grau	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	NCZ\$. 5.000,00
08.42.188.1.004	- Unidades Escolares	
4.1.1.0	- Obras e Instalação	NCZ\$. 60.000,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.150/89 - Fls. 02.

08.42.427.2.004	- Manutenção da Merenda Escolar	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	NCZ\$. 15.000,00
06	- Deptº Saúde e Assistência Social	
0601	- Deptº Saúde e Assistência Social	
13.75.428.1.001	- Ampliação Equip. e Mat. Permanente	
4.1.2.0.00	- Equip. e Mat. Permanente	NCZ\$. 2.000,00
07	- Deptº de Administração	
0701	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	NCZ\$. 5.000,00
4.1.2.0.00	- Equip. e Mat. Permanente	NCZ\$. 100,00
11	- Deptº Serviços Municipais	
1102	- Setor Estradas Mun., Garagem e Oficina	
16.88.534.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	NCZ\$. 31.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	NCZ\$. 3.000,00
T O T A L.....		NCZ\$. 130.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do orçamento vigente e Excesso de Arrecadação a verificar-se neste exercício.

01	- Câmara Municipal	
0101	- Corpo Legislativo	
01.01.001.2.001	- Manutenção Serviços do Legislativo	
3.1.3.1.00	- Remuneração Serv. Pessoais	NCZ\$. 3.000,00
0102	- Secretaria da Câmara	
01.01.021.2.001	- Manutenção Serviços do Legislativo	
3.1.3.1.00	- Remuneração Serviços Pessoais	NCZ\$. 1.500,00
02	- Gabinete do Prefeito	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.150/89 - Fls. 03.

03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.3.1.00	- Remuneração Serviços Pessoais	NCZ\$.	1.100,00
05	- Deptº Educação, Cultura, Esportes e Turismo		
0501	- Gabinete Diretor e Dependências		
08.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade		
4.1.2.0.00	- Equip. e Mat. Permanente	NCZ\$.	350,00
0502	- Setor de Educação e Cultura		
08.46.224.2.006	- Manutenção Educ. Física e Desportes		
4.1.2.0.00	- Equip. e Mat. Permanente	NCZ\$.	450,00
0503	- Setor de Esporte e Turismo		
08.46.228.1.005	- Obras Esportivas		
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	NCZ\$.	6.000,00
08.46.228.1.018	- Parque Municipal		
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	NCZ\$.	4.500,00
06	- Deptº Saúde e Assistência Social		
0601	- Deptº Saúde e Assistência Social		
15.81.483.1.017	- Construção de Creches		
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	NCZ\$.	9.500,00
08	- Deptº Contab. e Orçamento		
0801	- Gabinete Diretor e Dependências		
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.3.1.00	- Remun. Serv. Pessoais	NCZ\$.	550,00
10	- Deptº de Obras		
1001	- Gabinete Diretor e Dependências		
10.60.326.1.016	- Obras Funerárias		
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	NCZ\$.	5.000,00
11	- Deptº de Serviços Municipais		
1101	- Gabinete do Diretor e Dependências		
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade		



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.150/89 - Fls. 04.

10.58.575.1.001 - Ampliação do Equip. e Mat. Permanente
4.1.2.0.00 - Equip. e Mat. Permanente NCZ\$. 4.500,00

EXCESSO ARRECAÇÃONCZ\$. 93.000,00

T O T A LNCZ\$.130.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de Agosto de 1.989.


ANZELE CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e Publicado no Quadro de Edictais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO